



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 24 de outubro de 2017

Ano I, Nº 173

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA 142/2017 – SME** - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, dos(as) professores(ras) abaixo discriminados(as), integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, que supriram carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de outubro/2017, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 20 de outubro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

Matrícula	Nome
9493	ALUANA PONTE MENEZES
1239	ANTONIA MARIA FÉLIX
19795	ANTONIA DAMASCENO ALVES PONTE
9612	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA
17127	ASENATE MOURA ALMEIDA
20259	CASSIANA XIMENES CARNEIRO
19779	CRIZELÍDIA SILVA PACHECO
8287	EDINEUDA BEZERRA
8303	FÁTIMA AURILENE RIBEIRO
1521	FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEIRA
2700	FRANCISCA FRANCIMAR ALVES DE SOUZA
15837	JOANA DARK DA SILVA FERREIRA
2855	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE FERREIRA
8298	MARIA DE FÁTIMA GOMES APOLIANO DOS SANTOS
9473	MARIA DJACYRA COSTA CAVALCATE
19890	MARIA ELIZETE TEIXEIRA GONÇALVES
16464	SILVELANE MARIA AZEVEDO LIMA

**PORTARIA 143/2017 – SME** - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, dos(as) professores(ras) abaixo discriminados(as), integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, que supriram carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de outubro/2017, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 20 de outubro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

Matrícula	Nome
15758	JOSÉ GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR
9420	ROSILANINA MARIA DE VASCONCELOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 094, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.** Altera a portaria nº 057, de 14 de julho de 2017, que dispõe sobre a indicação dos membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral e o Hospital do Coração da Santa Casa de Misericórdia de Sobral e dá outras providências. O Secretário Municipal da Saúde de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.080/90, a Lei Federal nº 8.142/90, a Lei Municipal nº 1607/2017 e a Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o disposto na Portaria MS nº 3.390, de 30/12/2013, Portaria nº 1.703/GM de 17/08/2014 e Resolução 63/2016 – CIB/CE, Portaria GM nº 1.009/2005, Portaria GM nº 2.283/2008, Portaria SAS nº 160/2011, Portaria SAS nº 372/2012, Portaria nº 602 de 18 de julho de 2014, e demais normas e

legislação específica; CONSIDERANDO o previsto nas Cláusulas Sexta, Nona e Décima do Convênio nº 2017051801, datado em 19/05/2017; CONSIDERANDO ofício nº 100/2017-HC, que dispõe sobre substituição de membro indicado pelo Hospital do Coração para compor Comissão de Acompanhamento do Convênio; RESOLVE: Art. 1º - Designar os seguintes membros da Comissão de Acompanhamento do Plano Operativo referente ao Convênio 2017051801, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Município de Sobral e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral: I – Representando a Secretaria da Saúde de Sobral: Regina Célia Carvalho da Silva (Titular) e Francisco José Leal de Vasconcelos (Suplente); II – Representando o Hospital do Coração da Santa Casa de Misericórdia de Sobral: Joaquim Davi Carneiro Neto (Titular) e Fabiene Lima Parente (Suplente); III – Representando o Conselho Municipal de Saúde de Sobral: João Batista Silva Cruz (Titular) e Florência Gamileira Nascimento (Suplente); Art. 2º – Revoguem-se os dispositivos em contrário. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Secretaria da Saúde do Município de Sobral, 20 de outubro de 2017. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017181002/2017 – SECJEL** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECJEL – SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A CONTRATADA: GIS MIUDEZAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.432.182/0001-32, neste ato representado pela SR. GISVALDO CAVALCANTE PRADO, inscrito no CPF nº 439.209.853-20. OBJETO: : Constitui objeto deste o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (limpeza e higiene), referente aos itens: 2, 25, 34 e 35. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Eletrônico nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 525,67 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). DO PRAZO: O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12(doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Carlos Augusto Fortes Moledo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Sobral-CE, 19 de outubro de 2017. Pela SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.: IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA. Pela GIS MIUDEZAS LTDA - ME: SR. GISVALDO CAVALCANTE PRADO. Publique-se e cumpra-se. Sobral-CE, 24 de outubro de 2017. SEBASTIÃO MARTINS DA FROTA NETO – Assessor Jurídico da SECJEL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017181001/2017 – SECJEL** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECJEL – SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A CONTRATADA: DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.337.358/0001-93, neste ato representado pela SRª. SANDRA MARIA AZEVEDO LINHARES, inscrito no CPF nº 006.332.593-49 e RG nº 186542. OBJETO: Constitui objeto deste o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (limpeza e higiene), referente ao item 44.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 181,70 (cento e oitenta e um reais e setenta centavos). **DO PRAZO:** O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12(doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Carlos Augusto Fortes Moledo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DO FORO:** Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral-CE, 19 de outubro de 2017. Pela SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.: IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA. Pela DIMAPOL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA: SR. SANDRA MARIA AZEVEDO LINHARES. Publique-se e cumpra-se. Sobral-CE, 24 de outubro de 2017. SEBASTIÃO MARTINS DA FROTA NETO – Assessor Jurídico da SECJEL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017181005/2017 – SECJEL - CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECJEL – SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56, neste ato representado pela SR. DITIMAR OLIVEIRA VASCONCELOS NETO, inscrito no CPF nº 017.621.603-07. **OBJETO:** Constitui objeto deste o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (limpeza e higiene), referente aos itens: 3, 8, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 27, 31, 37, 38 e 48. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 14.384,68 (Quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). **DO PRAZO:** O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12(doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Carlos Augusto Fortes Moledo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DO FORO:** Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral-CE, 19 de outubro de 2017. Pela SECRETARIA

DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.: IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA. Pela D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP: SR. DITIMAR OLIVEIRA VASCONCELOS NETO. Publique-se e cumpra-se. Sobral-CE, 24 de outubro de 2017. SEBASTIÃO MARTINS DA FROTA NETO – Assessor Jurídico da SECJEL.

**EXTRATO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 2017150807,** Publicado no DOM (Diário Oficial do Município) nº 150, folha nº 03 de 19 de setembro de 2017. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 023/2017. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. IGOR JOSÉ DE ARAÚJO BEZERRA. Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO. : Aquisição de material de expediente referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (expediente), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I – termo de referência do edital do pregão eletrônico nº 023/2017. Conforme itens especificados abaixo: 1, 5, 21, 26, 46, 64, 70, 71, 81, 85, 86, 93, 95, 100, 104, 108, 110, 111, 114; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO DO PREÇO; 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 7.152,19 (Sete mil, cento e cinquenta e dois reais e dezenove centavos) Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO. : Aquisição de material de expediente referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (expediente), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I – termo de referência do edital do pregão eletrônico nº 023/2017. Conforme itens especificados abaixo: 1, 5, 21, 26, 31, 46, 64, 70, 71, 72, 81, 85, 86, 93, 95, 100, 104, 108, 110, 111, 114; Item 31: Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivinila. Frasco de 90g. Valor Unitário: R\$ 1,33 (Um Real e trinta e três centavos) Valor Contratado: R\$ 63,84 (Sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Quantidade disponível para SECJEL: 48 unidades. Item 72: Lapiseira técnica com grafite e borracha acoplada, utiliza grafite 0,9mm. Caixa com 12 unidades. Valor Unitário: R\$ 25,26 (vinte e cinco reais e vinte e seis centavos). Valor Contratado: R\$ 25,26 (vinte e cinco reais e vinte e seis centavos). Quantidade disponível para SECJEL: 1 Unidade. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO DO PREÇO; 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 7.233,43 (Sete mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos). VALOR: R\$ 37.101,52 (Trinta e sete mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos). Publique-se e cumpra-se. Sobral-CE, 24 de outubro de 2017. Igor José Araújo Bezerra – Secretário de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. Sebastião Martins da Frota Neto – Assessor Jurídico da SECJEL.

**EXTRATO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 2017150807,** publicado no DOM (Diário Oficial do Município) nº 150, folha nº 03 de 19 de setembro de 2017. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 023/2017. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Cultura, Juventude,



Esporte e Lazer, o Sr. IGOR JOSÉ DE ARAÚJO BEZERRA. Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO DO PREÇO; 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 37.044,73 (trinta e sete mil, quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) Leia-se: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO DO PREÇO; 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 37.101,52 (trinta e sete mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos). OBJETO: Aquisição de material de expediente referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (expediente), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I – termo de referência do edital do pregão eletrônico nº 023/2017. Conforme itens especificados abaixo: 2, 3, 4, 10, 12, 14, 15, 19, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 33, 35, 37, 39, 41, 42, 47, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 66, 67, 68, 69, 82, 83, 87, 88, 91, 96, 98, 99, 101, 102, 103, 106, 112 e 113. VALOR: R\$ 37.101,52 (Trinta e sete mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos). Publique-se e cumpra-se. Sobral-CE, 24 de Outubro de 2017. Igor José Araújo Bezerra – Secretário de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. Sebastião Martins da Frota Neto – Assessor Jurídico da SECJEL.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS,  
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017 – SDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADA:** GIS MIUDEZA LTDA ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 01.432.182/0001-32, representada pelo Sr. GISVALDO CAVALCANTE PRADO **OBJETO:** Aquisição de Material de consumo (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 023/2017. **PROCESSO** Nº0504217/2017. Valor Global: R\$7.263,08 (sete mil duzentos e sessenta e três reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 24 de outubro de 2017 e findando em 24 de outubro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Gisvaldo Cavalcante Prado - Representante da Empresa GIS MIUDEZA LTDA ME - Raphael Gomes Viana - Assessor Jurídico da SDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019 – SDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADA:** MAXIM QUALITÁ COMERCIO LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 05.075.962/0001-23, representada pelo Sra. MARIA PAULA SAMPAIO RIBEIRO POLGRYMAS **OBJETO:** Aquisição de Material de consumo (Expediente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 023/2017. **PROCESSO** Nº0504217/2017. Valor Global: R\$12.580,70 (doze mil quinhentos e oitenta reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 24 de outubro de 2017 e findando em 24 de outubro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas - Representante da Empresa MAXIM QUALITÁ COMERCIO LTDA - Raphael Gomes Viana - Assessor Jurídico da SDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022-2017/SDHAS - CONTRATANTE:** Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, representada pelo seu Secretário Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADO:** JR ALACRINO ROCHA MENEZES ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 25.103.521/0001-03, representada pelo Sr. JOSÉ ALACRINO ROCHA MENEZES **OBJETO:** Aquisição de Lanches e Refeições, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no item 2 do Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA para suprir as necessidade da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de Sobral-CE. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº014/2017. **PROCESSO** nº0409717/2017. Valor global: R\$23.200,00 (Vinte três mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses iniciando em 24 de outubro de 2017 e findando em 24 de outubro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Jose Alacrino Rocha - Representante da Empresa JOSE ALACRINO ROCHA MENEZES ME - Raphael Gomes Viana - Assessor Jurídico da SDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029 –SDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - . **CONTRATADA:** BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 26.230.868/0001-71, representado pelo Sr. ALISSON PEREIRA MAIA **OBJETO:** Aquisição de Material de consumo (limpeza e higiene), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 029/2017. **PROCESSO** Nº0554917/2017. Valor Global: R\$ 26.330,40 (vinte e seis mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 24 de outubro de 2017 e findando em 24 de outubro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Alisson Pereira Maia - representante da Empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME - Raphael Gomes Viana - Assessor Jurídico da SDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030-SDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - . **CONTRATADA:** D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI -EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 10.616.533/0001-56, representada pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO **OBJETO:** Aquisição de Material de consumo (limpeza e higiene), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 029/2017. **PROCESSO** Nº0554917/2017. Valor Global: R\$9.748,93 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 24 de outubro de 2017 e findando em 24 de outubro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - representante da Empresa D.OLIVEIRA V.NETO VARIEDADES EIRELI-EPP - Raphael Gomes Viana - Assessor Jurídico da SDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033-SDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - . **CONTRATADA:** MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 22.864.845/0001-68, representada pela Sr. OZEIAS FERREIRA MAIA **OBJETO:** Aquisição de Material de consumo (limpeza e higiene), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 029/2017. **PROCESSO** Nº0554917/2017. Valor Global: R\$ 25.851,66 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 24 de outubro de 2017 e findando em 24 de outubro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Ozeias Ferreira Maia - representante da Empresa MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Raphael Gomes Viana - Assessor Jurídico da SDHAS.

**EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017 - PROCESSO Nº P007708/2017 - SDHAS.** **OBJETO:** Realização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SOBRAL para fins de colaboração financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme plano de trabalho que passará a integrar o Termo de Fomento como se nele estive transcrito para a execução e desenvolvimento de atividades de cunho social e de interesse coletivo. **JUSTIFICATIVA:** A escolha da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SOBRAL, deve-se ao fato de expressa previsão no artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1661 de 27 de setembro de 2017, na qual o Poder Legislativo autoriza o Poder Executivo a realizar o referido Termo de Fomento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.08.244.0155.2.261.3.3.50.43.43. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 1661/2017. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

CONTEMPLADA COM O TERMO DE FOMENTO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SOBRAL, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 35.048.446/0001-70. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. Sobral/CE, 24 de outubro de 2017. RAPHAEL GOMES VIANA – Assessor Jurídico da SDHAS.

**EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 09/2017 - PROCESSO Nº P007719/2017 - SDHAS.** OBJETO: Realização de Termo de Fomento com a INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELÉM para fins de colaboração financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme plano de trabalho que passará a integrar o Termo de Fomento como se nele estive transcrito para a execução e desenvolvimento de atividades de cunho social e de interesse coletivo. JUSTIFICATIVA: A escolha da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELÉM, deve-se ao fato de expressa previsão no artigo 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 1661 de 27 de setembro de 2017, na qual o Poder Legislativo autoriza o Poder Executivo a realizar o referido Termo de Fomento. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.08.244.0156.2.263.3.3.50.43.43. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 1661/2017. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONTEMPLADA COM O TERMO DE FOMENTO: INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELÉM, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 06.602.353/0001-48. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. Sobral/CE, 24 de outubro de 2017. RAPHAEL GOMES VIANA – Assessor Jurídico da SDHAS.

**EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2017 - PROCESSO Nº P007988/2017 – SDHAS.** OBJETO: Realização de Termo de Fomento com a CASA BOM SAMARITANO DE SOBRAL para fins de colaboração financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme plano de trabalho que passará a integrar o Termo de Fomento como se nele estive transcrito para a execução e desenvolvimento de atividades de cunho social e de interesse coletivo. JUSTIFICATIVA: A escolha da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CASA BOM SAMARITANO DE SOBRAL, deve-se ao fato de expressa previsão no artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1661 de 27 de setembro de 2017, na qual o Poder Legislativo autoriza o Poder Executivo a realizar o referido Termo de Fomento. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.08.244.0156.2.263.3.3.50.43.43. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 1661/2017. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONTEMPLADA COM O TERMO DE FOMENTO: CASA BOM SAMARITANO DE SOBRAL, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 07.944.926/0001-84. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. Sobral/CE, 24 de outubro de 2017. RAPHAEL GOMES VIANA – Assessor Jurídico da SDHAS.

**EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017 – PROCESSO Nº P007986/2017 – SDHAS.** OBJETO: Realização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS para fins de colaboração financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme plano de trabalho que passará a integrar o Termo de Fomento como se nele estive transcrito para a execução e desenvolvimento de atividades de cunho social e de interesse coletivo. JUSTIFICATIVA: A escolha da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, deve-se ao fato de expressa previsão no artigo 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 1661 de 27 de setembro de 2017, na qual o Poder Legislativo autoriza o Poder Executivo a realizar o referido Termo de Fomento. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.08.244.0156.2.263.3.3.50.43.43. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 1661/2017. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONTEMPLADA COM O TERMO DE FOMENTO: ASSOCIAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, inscrita no CPNJ/MF

sob o nº 22.056.651/000136. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. Sobral/CE, 24 de outubro de 2017. RAPHAEL GOMES VIANA – Assessor Jurídico da SDHAS.

**EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 05/2017 - PROCESSO Nº P007219/2017 – SDHAS.** OBJETO: Realização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO SHALOM – ABRIGO SÃO FRANCISCO para fins de colaboração financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme plano de trabalho que passará a integrar o Termo de Fomento como se nele estive transcrito para a execução e desenvolvimento de atividades de cunho social e de interesse coletivo. JUSTIFICATIVA: A escolha da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO SHALOM – ABRIGO SÃO FRANCISCO, deve-se ao fato de expressa previsão no artigo 2º, inciso VI, da Lei Municipal nº 1661 de 27 de setembro de 2017, na qual o Poder Legislativo autoriza o Poder Executivo a realizar o referido Termo de Fomento. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.08.244.0156.2.263.3.3.50.43.43. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 1661/2017. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONTEMPLADA COM O TERMO DE FOMENTO: ASSOCIAÇÃO SHALOM – ABRIGO SÃO FRANCISCO, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 07.044.456/0033-80. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. Sobral/CE, 24 de outubro de 2017. RAPHAEL GOMES VIANA – Assessor Jurídico da SDHAS.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2017 - PROCESSO Nº P007708/2017 - Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SDHAS, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SOBRAL.** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta na Lei Municipal Autorizativa nº 1661/2017 e depois dispositivos legais pertinentes. Esse TERMO DE FOMENTO, se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº P007708/2017. OBJETO: Colaboração financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SOBRAL, conforme plano de trabalho, que passa a integrar o presente instrumento como se estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: fomento do desenvolvimento de atividades de cunho social e de interesse coletivo, por meio do apoio financeiro destinado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global o montante de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), através da seguinte dotação orçamentária: 23.08.244.0155.2.261.3.3.50.43.43. VIGÊNCIA: o Presente TERMO DE FOMENTO terá vigência até 30 de dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral - CE, 24 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre e A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SOBRAL - Sra. Maria da Conceição Sousa Ponte, 24 de outubro de 2017. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. RAPHAEL GOMES VIANA – Assessor Jurídico da SDHAS.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 05/2017 - PROCESSO Nº P007219/2017 - Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SDHAS, E A ASSOCIAÇÃO SHALOM – ABRIGO SÃO FRANCISCO.** Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta na Lei Municipal Autorizativa nº 1661/2017 e depois dispositivos legais pertinentes. Esse TERMO DE FOMENTO, se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº P007219/2017. OBJETO: Colaboração financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO SHALOM – ABRIGO SÃO FRANCISCO, conforme



plano de trabalho, que passa a integrar o presente instrumento como sele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: fomento do desenvolvimento de atividades de cunho social e de interesse coletivo, por meio do apoio financeiro destinado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global o montante de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), através da seguinte dotação orçamentária: 23.08.244.0156.2.263.3.3.50.43.43. VIGÊNCIA: o Presente TERMO DE FOMENTO terá vigência até 30 de dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral - CE, 24 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre e AASSOCIAÇÃO SHALOM – ABRIGO SÃO FRANCISCO - Sr. Anderson dos Santos Medina (procurador do senhor Moysés Louro de Azevedo Filho), 24 de outubro de 2017. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 06/2017 - PROCESSO Nº P007986/2017** - Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SDHAS, E A ASSOCIAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta na Lei Municipal Autorizativa nº 1661/2017 e depois dispositivos legais pertinentes. Esse TERMO DE FOMENTO, se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº P007986/2017. OBJETO: Colaboração financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, conforme plano de trabalho, que passa a integrar o presente instrumento como sele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: fomento do desenvolvimento de atividades de cunho social e de interesse coletivo, por meio do apoio financeiro destinado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global o montante de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), através da seguinte dotação orçamentária: 23.08.244.0156.2.263.3.3.50.43.43. VIGÊNCIA: o Presente TERMO DE FOMENTO terá vigência até 30 de dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral - CE, 24 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE e ASSOCIAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - Sra. Maria Eliane de Oliveira, 24 de outubro de 2017. Julio Cesar da Costa Alexandre – Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 07/2017 - PROCESSO Nº P007988/2017** - Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SDHAS, E A CASA BOM SAMARITANO DE SOBRAL. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta na Lei Municipal Autorizativa nº 1661/2017 e depois dispositivos legais pertinentes. Esse TERMO DE FOMENTO, se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº P007988/2017. OBJETO: Colaboração financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CASA BOM SAMARITANO DE SOBRAL, conforme plano de trabalho, que passa a integrar o presente instrumento como sele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: fomento do desenvolvimento de atividades de cunho social e de interesse coletivo, por meio do apoio financeiro destinado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global o montante de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), através da seguinte dotação orçamentária: 23.08.244.0156.2.263.3.3.50.43.43. VIGÊNCIA: o Presente TERMO DE FOMENTO terá vigência até 30 de dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral - CE, 24 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre e CASA BOM SAMARITANO DE SOBRAL - Sra. Maria José de Vasconcelos, 24 de outubro de 2017. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 09/2017 - PROCESSO Nº P007719/2017** - Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SDHAS, E O INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELÉM. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta na Lei Municipal Autorizativa nº 1661/2017 e depois dispositivos legais pertinentes. Esse TERMO DE FOMENTO, se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº P007719/2017. OBJETO: Colaboração financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELÉM, conforme plano de trabalho, que passa a integrar o presente instrumento como sele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: fomento do desenvolvimento de atividades de cunho social e de interesse coletivo, por meio do apoio financeiro destinado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global o montante de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), através da seguinte dotação orçamentária: 23.08.244.0156.2.263.3.3.50.43.43. VIGÊNCIA: o Presente TERMO DE FOMENTO terá vigência até 30 de dezembro de 2017, contados a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral - CE, 24 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre e o INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELÉM - Sra. Maria Ivone Santos Mesquita, 24 de outubro de 2017. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

#### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2017 – SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: D.OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, representado pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (limpeza e higiene), no Município de Sobral/Ceará. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017. VALOR: R\$ 5.104,45 (cinco mil cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: ANDRÉA MADEIRA ALBUQUERQUE DA COSTA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da publicação do seu extrato no DOM. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO – representante da D.OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP. Sobral, 24 de outubro de 2017. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015-SEBRAS/SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ORCALP PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME., representado pelo Sr. EUGÊNIO FRANCISCO DE SOUSA NETO. OBJETO: contratação de empresa especializada na construção do Sistema Esgotamento Sanitário – Sub-bacia – Residencial 1, Distrito de Aracatiaçu, no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 013/2015-SEBRAS/CPL. VALOR: R\$ 349,92 (Trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). DATA: 24 de outubro de 2017.

**PORTARIA Nº 132/2017-SECOMP** - O SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – SECOMP, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, bem assim nas disposições da Lei Municipal nº 1.354, de 11 de março de 2014, especialmente as que tratam da necessidade do equipamento de taxímetro nos veículos utilizados no sistema de transporte individual de passageiros no âmbito do Município de Sobral, modalidade táxi; CONSIDERANDO, inicialmente, que o serviço de transporte de passageiros por taxi constitui um serviço público, atualmente gerenciado

pela SECOMP; CONSIDERANDO, ainda, que desde o ano de 2014, quando sancionada a Lei Municipal nº 1.354, previu-se a necessidade de implantação dos equipamentos de taxímetros nos veículos de propriedade dos permissionários do sistema de transporte individual de passageiros no âmbito do Município de Sobral, modalidade táxi, mas até hoje não houve regulamentação interna; CONSIDERANDO, ainda, que no último mês de agosto/2017 a SECOMP realizou o cadastramento dos permissionários cadastrados e atualmente já confeccionou o “Termo de Permissão (Adesão)” dos que demonstraram o regular cumprimento das exigências legais, documento necessário para implantação dos referidos taxímetros junto ao órgão aferidor (INMETRO/INPE/etc.), não restando, por parte desta municipalidade, qualquer pendência quanto à possibilidade de os permissionários o fazê-lo; CONSIDERANDO, ainda, que desde fevereiro/2017 são realizadas reuniões e tratativas entre a Prefeitura de Sobral e a categoria, sendo tema de quase unanimidade a instalação, ainda para este ano, dos taxímetros nos veículos; CONSIDERANDO, ainda, que com a instalação do taxímetro, o custo de uma corrida será definido com base na soma de três fatores: a bandeirada (valor fixo cobrado a cada início de corrida), o quilômetro rodado e o tempo em que o táxi permanece parado durante a corrida (por engarrafamento, sinal fechado ou a pedido do passageiro), o que democratiza o valor cobrado pelo permissionário e pago pelo passageiro; CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do art. 8º da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que obriga a utilização de taxímetro em Municípios com mais 50.000 (cinquenta mil) habitantes, a ser anualmente auferido pelo órgão metrológico; e CONSIDERANDO, finalmente, os termos das Portarias nºs. 122 e 123, ambas publicadas no Diário Oficial do Município de Sobral de 05 de outubro de 2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam convocados os permissionários cadastrados no sistema de transporte individual de passageiros no âmbito do Município de Sobral, modalidade táxi, e que apresentaram todos os documentos obrigatórios, para comparecerem à sede do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, localizada na Av. John Sanford, nº 2595, bairro Cidade Dr. José Euclides, em Sobral, a partir do próximo dia 30 de outubro de 2017, para resgatarem seus respectivos “Termos de Permissão (Adesão)” e “Autorização” para instalação dos novos adesivos veiculares. § 1º. A relação dos permissionários aptos a receberem os documentos referentes no caput consta no Anexo I, integrante desta Portaria. § 2º. Os permissionários que não constam no referido Anexo I terão prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 30 de outubro de 2017, para apresentarem à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, através da Coordenação de Mobilidade, a documentação faltante, ou, em último caso, as razões – por escrito – que impossibilitam o tempestivo cumprimento da ordem, ocasião em que a Secretaria avaliará a manifestação em até 05 (cinco) dias corridos e tomará as necessárias decisões. Art. 2º. Para emissão e entrega do Alvará anual (Licença Para Trafegar), a Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos realizará, durante os dias 22 a 29 de dezembro do corrente ano, vistoria nos veículos dos permissionários que já estiverem munidos do respectivo “Termo de Permissão (Adesão)”, cujo objetivo será a conferência da implantação do equipamento de taxímetro, devidamente aferido pelo órgão competente e em pleno funcionamento, e do respectivo adesivo veicular, indispensáveis para a respectiva emissão. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral/CE, 20 de outubro de 2017. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

Anexo I da Portaria Nº 132/2017 (Relação de Permissionários aptos a receber o Termo de Adesão)	
PERMISSÃO	NOME
001	Francisco Antonio Gomes da Silva
002	Anastácio Ribeiro da Silva
003	José Fábio do Nascimento Frota
004	Antonio Rodrigues Brito
006	Francisco das Chagas de Sousa
007	Greiton do Nascimento Marinho
009	José Célio Aguiar de Oliveira
010	Francisco Gerardo Feijão
011	José Torres Ferreira de Campos
012	Juarez Costa da Silva
015	Emerson Custódio Gonçalves
017	Raimundo Barbosa França
018	Francisco Eric da Silva Lima
020	Adalto Pereira de Castro
021	Ageu Alves de Azevedo
022	Luis Gregório Gomes
023	Pedro Carneiro Silva

024	Francisco Armando Nunes
025	Ed Carlos Silva Liberato
028	João Mouta Liberato
030	José Marques de Aragão
031	Francisco Carlos Martins de Vasconcelos
032	Francisco Rodrigues Carneiro
033	Antonio Carlos Rodrigues
035	Mário Pereira de Castro
036	Raimundo Nonato de Sousa
037	José Mendes de Vasconcelos
038	Francisco das Chagas Linhares Prado
039	Antonio Eliesio Silva
040	Antonio Nunes dos Santos
041	George Ferreira dos Santos
042	José Mesquita Silva
043	Donato Ferreira Lima Filho
044	Iran Cleiton de Vasconcelos
045	Francisco Pereira de Sales
046	Francisco Deocleciano de Araujo
048	João Gomes da Silva
049	Joaquim Quinto da Silva
050	José Arimateia Ferreira
052	José Lito Moura
054	Gerlandia Bezerra Aragão
055	Manoel Rodrigues Lopes
056	José Pereira dos Santos Filho
057	José Sidclei Trajano Sousa
060	Francisco Mariano de Paula
061	Leyde Dayana Pontes Morais
063	José Milton de Mesquita
066	Francisco Expedito Sabino Mendes
067	Antonio Sergio Gonçalves de Menezes Filho
069	Francisco Antonio Costa
070	Tiago Luiz Albuquerque de França
072	Claudio Eduardo Martins Graça
073	Antonio Sergio Gonçalves de Menezes
074	Dalmasio Helcias Alves
075	Josemar Batista Santos Bezerra
076	Elineuton de Sousa Mesquita
078	Clint Brito Ribeiro
080	Antonio Joaquim Sousa Nascimento
081	Alexandre da Costa Mouta
082	Francisco Ricardo Marques Pompeu
083	José Osmar Vieira
085	Christiano Ferreira Aguiar
086	Gilvan Bezerra Aragão
087	Misael do Nascimento Oliveria
088	Francisco Rafael Araújo Soares
089	Gerardo Fernandes de Souza
090	José Muniz de Sousa
091	Evaristo Silva do Nascimento
095	Francisco Goreti Rodrigues
096	Luis Ari Matias
097	Cleide Ponte Vasconcelos
098	João Luciano Rodrigues Filho
101	Francisco Bandeira de Lima
102	Chagas Lourenço do Nascimento
103	Francisco Pedro de Holanda
105	José Flávio do Nascimento Frota
106	João Batista de Oliveira
107	Edalves Gonzaga Ferreira
108	José do Nascimento Oliveira
111	Francisco José Fernandes
116	Francisco da Silva Brito
117	Antonio Ivanildo de Oliveira Gurgel
118	Vicente de Paulo Junior
119	Joaquim Cleber Rodrigues de Sousa
120	José Maria Pinto
121	Maria Irene Vasconcelos de Mendes de Menezes
125	Antonio Roberto Bevilacqua Araujo
126	Francisco de Assis Gomes
127	Francisco Oriel Rodrigues Chaves
128	Reginaldo Lioiela Aragão
129	Francisco das Chagas Alves
131	José Aurimar da Frota
132	Benevides Pereira Rodrigues Filho
133	Gerardo Magela da Ponte
134	Cândido Costa do Nascimento
136	Francisco Alexandre Arcanjo Cisne
137	Romildo Custódio Azevedo Neto
138	Amaro Domingos dos Santos
139	Benedito Lopes de Sousa
140	Valdir Marques de Aragão

142	Elton Jones Cisne Aguiar
143	Francisco Marques da Silva
145	Francisco Herculano da Silva
147	Antonio Expedito Aguiar da Silva
148	Valdir Fernandes Gadelha
149	José Eldo da Silva Lima
151	Alexsandro Vieira Gomes Vidal
155	José Roberto Souza
156	Reginaldo Ripardo
157	Cesar Larry Ferreira
158	Pedro Costa Arruda
159	Maria Gerlene Praciano Gomes
164	Marcos Aurelio Soares
165	Jose Valdemir Morais
166	Claudio Roberto Silva Azevedo
168	João Batista Vasconcelos
169	Francisco Cirilano Mouta Carneiro de Lima
170	Marcos Wesley Gonçalves de Menezes

172	Reginaldo da Silva Alves
173	Kleudson Almeida Ziesemer
174	José Egitto Rodrigues Mouta
175	Antonio de Pádua Torres Siqueira
176	Jander Moita Cardozo
180	Carlos Cesar Vasconcelo Moreira
182	Antonio Marcos de Sousa
183	Jecivaldo Januario do Nascimento
184	Francisco Antonio Costa Mouta
188	João Batista Rodrigues Albuquerque
189	Francisco Remedios Pinto de Sousa
192	Geovani Bruno Ramos de Assis
194	Antonio Sergio Rodrigues Chaves
196	José Mauricio Farias Pereira
197	Pedro Linhares Menezes
198	Joaquim Regino Lourinho Neto
199	Raimundo Balbino Gomes
200	Francisco Flavio Ribeiro da Silva

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017-SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 046/2017 - SME: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL/CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos ITENS. adjudicado em 04 de setembro de 2017 e homologado em 19 de outubro 2017. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 24 de outubro de 2017. Rodolpho Araújo de Morais - PREGOEIRO.

Itens	Vencedora	Quant. Estimada	Und	Vr. Unit. Estimado (R\$)	Descrição	Vr. Unit. Ofert (R\$)	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	G P LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME	19.500	PCT	5,70	Achocolatado vitaminado em pó. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: poliéster metalizado laminado ou polietileno leitoso contendo 400g do produto. (COTA PRINCIPAL)	2,62	111.150,00	51.090,00	60.060,00	54,04%
2	G P LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME	6.500	PCT	5,70	Achocolatado vitaminado em pó. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: poliéster metalizado laminado ou polietileno leitoso contendo 400g do produto. (COTA RESERVADA)	2,62	37.050,00	17.030,00	20.020,00	54,04%
3	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME	20.000	KG	2,91	Açúcar cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica e livre de fragmentos estranhos, não deve ser empedrado, embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	2,09	58.200,00	41.800,00	16.400,00	28,18%
4	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	950,00	PCT	5,81	Amido de milho, em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. Embalagem: caixa com peso líquido de 500g.	4,21	5.519,50	3.999,50	1.520,00	27,54%
5	RAIO X COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	5.775	KG	28,63	Alho amassado sem sal. Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: pote de pvc leitoso atóxico contendo 1000g do produto. (COTA PRINCIPAL)	14,28	165.338,25	82.467,00	82.871,25	50,12%
6	RAIO X COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	1.925	KG	28,63	Alho amassado sem sal. Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: pote de pvc leitoso atóxico contendo 1000g do produto. (COTA RESERVADA)	14,28	55.112,75	27.489,00	27.623,75	50,12%

7	G P LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME	30.000	KG	3,03	Arroz polido T-1 , longo fino, branco, livres de impurezas, umidade, isento de insetos, microorganismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, embalagem primária: polietileno atóxica contendo 1000g. (COTA PRINCIPAL)	2,21	90.900,00	66.300,00	24.600,00	27,06%
8	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	10.000	KG	3,03	Arroz polido T-1 , longo fino, branco, livres de impurezas, umidade, isento de insetos, microorganismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, embalagem primária: polietileno atóxica contendo 1000g. (COTA RESERVADA)	2,30	30.300,00	23.000,00	7.300,00	24,09%
9	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME	30.000	KG	2,98	Arroz parboilizado T-1 , longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, livres de impurezas, umidade, isento de insetos, microorganismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, embalagem primária: polietileno atóxica contendo 1000g. (COTA PRINCIPAL)	2,18	89.400,00	65.400,00	24.000,00	26,85%
10	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	10.000	KG	2,98	Arroz parboilizado T-1 , longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, livres de impurezas, umidade, isento de insetos, microorganismos ou outras impurezas. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, embalagem primária: polietileno atóxica contendo 1000g. (COTA RESERVADA)	2,28	29.800,00	22.800,00	7.000,00	23,49%
11	G P LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME	18.750	PCT	3,99	Biscoito doce tipo maisena. Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica contendo 400g de produto. (COTA PRINCIPAL)	2,41	74.812,50	45.187,50	29.625,00	39,60%
12	G P LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME	6.250	PCT	3,99	Biscoito doce tipo maisena. Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica contendo 400g de produto. (COTA RESERVADA)	2,41	24.937,50	15.062,50	9.875,00	39,60%
13	G P LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME	37.500	PCT	3,89	Biscoito Salgado tipo cream cracker. Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica contendo 400g do produto. (COTA PRINCIPAL)	2,39	145.875,00	89.625,00	56.250,00	38,56%
14	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	12.500	PCT	3,89	Biscoito Salgado tipo cream cracker. Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica contendo 400g do produto. (COTA RESERVADA)	2,64	48.625,00	33.000,00	15.625,00	32,13%
15	J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA	18.750,00	PCT	3,96	Biscoito doce tipo rosquinha. Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica contendo 400g de produto. (COTA PRINCIPAL)	2,25	74.250,00	42.187,50	32.062,50	43,18%
16	G P LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME	6.250	PCT	3,96	Biscoito doce tipo rosquinha. Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica contendo 400g de produto. (COTA RESERVADA)	2,55	24.750,00	15.937,50	8.812,50	35,61%
17	RAIO X COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	80.000	PCT	0,86	Colorífico ingredientes: urucum, farinha de arroz ou fubá de milho e sem adição de sal. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: Polietileno atóxica contendo 100g do produto.	0,56	68.800,00	44.800,00	24.000,00	34,88%
18	ICP - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI - ME	1.200	KG	5,56	Farinha de Mandioca. Grupo: Seca. SubGrupo: Fina. Classe: Branca. Tipo 1. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico contendo 1.000g do produto.	3,94	6.672,00	4.728,00	1.944,00	29,14%
19	J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA	12.750	KG	6,25	Feijão Cariquinha. Grupo 1. Classe: Cores. Tipo 1. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: Saco Plástico de polietileno atóxica contendo 1.000g do produto. (COTA PRINCIPAL)	3,44	79.687,50	43.860,00	35.827,50	44,96%



20	G P LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME	4.250	KG	6,25	Feijão Cariquinha. Grupo I. Classe: Cores. Tipo I. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: Saco Plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto. (COTA RESERVADA)	3,44	26.562,50	14.620,00	11.942,50	44,96%
21	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	74.250	PCT	2,08	Farinha de Milho Flocada - flocão de milho pré-cozido, sem adição de sal. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. (COTA PRINCIPAL)	1,10	154.440,00	81.675,00	72.765,00	47,12%
22	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	24.750	PCT	2,08	Farinha de Milho Flocada - flocão de milho pré-cozido, sem adição de sal. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. (COTA RESERVADA)	1,10	51.480,00	27.225,00	24.255,00	47,12%
23	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	88.500	PCT	4,81	Leite em pó integral instantâneo - Embalagem de 200g. A embalagem deve conter informações quanto à: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; Registro no Órgão competente (SIF); composição nutricional; modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. (COTA PRINCIPAL)	3,12	425.685,00	276.120,00	149.565,00	35,14%
24	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	29.500	PCT	4,81	Leite em pó integral instantâneo - Embalagem de 200g. A embalagem deve conter informações quanto à: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; Registro no Órgão competente (SIF); composição nutricional; modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. (COTA RESERVADA)	3,19	141.895,00	94.105,00	47.790,00	33,68%
25	RAIO X COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	90.000	PCT	3,14	Macarrão vitaminado tipo espaguete, com ovos na composição. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. (COTA PRINCIPAL)	1,33	282.600,00	119.700,00	162.900,00	57,64%
26	RAIO X COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	30.000	PCT	3,14	Macarrão vitaminado tipo espaguete, com ovos na composição. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. (COTA RESERVADA)	1,33	94.200,00	39.900,00	54.300,00	57,64%
27	J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA	42.000	PCT	3,31	Macarrão vitaminado tipo parafuso, com ovos na composição. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. (COTA PRINCIPAL)	2,57	139.020,00	107.940,00	31.080,00	22,36%
28	G P LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME	14.000	PCT	3,31	Macarrão vitaminado tipo parafuso, com ovos na composição. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. (COTA RESERVADA)	3,07	46.340,00	42.980,00	3.360,00	7,25%
29	ROBERTO CORETTI EPP	5.300	PCT	5,80	Cereal infantil com probiótico, sabores variados (arroz, arroz e aveia, milho e multicereais). Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem de 230g. Rotulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a legislação vigente.	2,79	30.740,00	14.787,00	15.953,00	51,90%
30	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME	8.500	GRF	4,08	Óleo de soja refinado. Produto deve seguir a legislação vigente. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Embalagem primária: garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 900ml do produto.	3,24	34.680,00	27.540,00	7.140,00	20,59%
31	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME	9.500	KG	0,81	Sal refinado iodado - produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: polietileno atóxica contendo 1000g do produto.	0,62	7.695,00	5.890,00	1.805,00	23,46%

32	DISTRIFORT DIST DE PROD ALIME & EQUIP LTDA - ME	67.500	KG	16,58	Carne moída bovina. Obtido da moagem de músculo bovino seguido do imediato congelamento. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 1000g no produto. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou o selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. (COTA PRINCIPAL)	6,84	1.119.150,00	461.700,00	657.450,00	58,75%
33	DISTRIFORT DIST DE PROD ALIME & EQUIP LTDA - ME	22.500	KG	16,58	Carne moída bovina. Obtido da moagem de músculo bovino seguido do imediato congelamento. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 1000g no produto. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou o selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. (COTA RESERVADA)	6,84	373.050,00	153.900,00	219.150,00	58,75%
34	M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.250	KG	26,78	Carne bovina magra (músculo). Em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardecetes, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1000 g e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) e/ou o selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. (COTA PRINCIPAL)	19,80	60.255,00	44.550,00	15.705,00	26,06%
35	DURASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	750	KG	26,78	Carne bovina magra (músculo). Em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardecetes, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1000 g e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) e/ou o selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. (COTA RESERVADA)	26,77	20.085,00	20.077,50	7,50	0,04%
36	M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	67.500	KG	9,68	Corte de frango tipo peito congelado. Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto Firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto. (COTA PRINCIPAL)	5,98	653.400,00	403.650,00	249.750,00	38,22%
37	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	22.500	KG	9,68	Corte de frango tipo peito congelado. Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto Firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto. (COTA RESERVADA)	7,33	217.800,00	164.925,00	52.875,00	24,28%
38	M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	9.000	KG	7,78	Corte de Frango tipo coxa com sobrecoxa congelado. Produto deve seguir a legislação vigente, com registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto. (COTA PRINCIPAL)	4,80	70.020,00	43.200,00	26.820,00	38,30%
39	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	3.000	KG	7,78	Corte de Frango tipo coxa com sobrecoxa congelado. Produto deve seguir a legislação vigente, com registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto. (COTA RESERVADA)	5,14	23.340,00	15.420,00	7.920,00	33,93%
40	M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28.125	PCT	15,25	Carne de Charque bovina, dianteiro, em cubos, curada e seca. Registro no SIF e/ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: à vácuo em polietileno atóxico transparente com 500g do produto. (COTA PRINCIPAL)	10,66	428.906,25	299.812,50	129.093,75	30,10%
41	F. ROUMES R. DE AGUIAR - EPP	9.375	PCT	15,25	Carne de Charque bovina, dianteiro, em cubos, curada e seca. Registro no SIF e/ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: à vácuo em polietileno atóxico transparente com 500g do produto. (COTA RESERVADA)	12,75	142.968,75	119.531,25	23.437,50	16,39%

42	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME	112.500	LATA	4,45	Sardinha em conserva no próprio suco e em óleo comestível. Embalada à vácuo em lata com tampa abre fácil com peso líquido de 125g. Produto deve seguir a legislação vigente e apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (COTA PRINCIPAL)	2,40	500.625,00	270.000,00	230.625,00	46,07%	
43	G P LEMOS COMERCIO VAREJISTA - ME	37.500	LATA	4,45	Sardinha em conserva no próprio suco e em óleo comestível. Embalada à vácuo em lata com tampa abre fácil com peso líquido de 125g. Produto deve seguir a legislação vigente e apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (COTA RESERVADA)	2,14	166.875,00	80.250,00	86.625,00	51,91%	
44	A S RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRU	37.500	KG	8,25	Polpa de fruta congelada com sabores variados, de acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. (COTA PRINCIPAL)	1,97	309.375,00	73.875,00	235.500,00	76,12%	
45	A S RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA DE FRU	12.500	KG	8,25	Polpa de fruta congelada com sabores variados, de acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. (COTA RESERVADA)	1,97	103.125,00	24.625,00	78.500,00	76,12%	
<b>TOTAIS</b>								<b>6.845.492,50</b>	<b>3.763.761,75</b>	<b>3.081.730,75</b>	

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO: NºP006288/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - STDE.** OBJETO: Contratação de empresa para ministrar palestra de 01 (uma) hora mais uma sessão de autógrafos de 01 (uma) hora com o Autor, Empresário e Cartunista, o Sr. Maurício de Sousa, como participação do evento “1ª Feira do Livro de Sobral – Domingos Olímpio” que será realizada de 07 a 09 de novembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.22.661.0137.1.244.33903900. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II e Art. 26, incisos II e III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: MAURÍCIO DE SOUSA – CURSOS E PALESTRAS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 09.493.902/0001-81. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Raimundo Inácio Neto – Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral. Sobral/CE, 19 de outubro de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2017 - STDE - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Raimundo Inácio Neto. **CONTRATADA:** MAURÍCIO DE SOUSA – CURSOS E PALESTRAS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 09.493.902/0001-81. **OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar palestra de 01 (uma) hora mais uma sessão de autógrafos de 01 (uma) hora com o Autor, Empresário e Cartunista, o Sr. Maurício de Sousa, como participação do evento “1ª Feira do Livro de Sobral – Domingos Olímpio” que será realizada de 07 a 09 de novembro de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II e Art. 26, incisos II e III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.22.661.0137.1.244.33903900. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será a partir de 19 de outubro de 2017 até 08 de novembro de 2017, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/Ce, 19 de outubro de 2017. **Signatários:** Exmo. Sr. Raimundo Inácio Neto - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico e o Sr. Maurício Araújo de Sousa - Representante da Contratada. Carlos Antonio Elias dos Reis Júnior - Assessor Jurídico – Secretaria da Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA Nº 538 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento 196/2017 para prorrogação de 70(setenta) dias de licença para tratamento de saúde. CONSIDERANDO a aprovação em sessão ordinária, discussão única no dia 17 de outubro de 2017. **RESOLVE:** Art. 1º. Fica prorrogada por mais 70 (setenta) dias, a licença para tratamento de saúde do vereador José Itamar Ribeiro, conforme laudos de dois médicos, finalizando em 27 de dezembro de 2017. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de outubro de 2017. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - Presidente em Exercício.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20177073 - CPSMS – CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - **CONTRATADO:** ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – **CONTRATO Nº 20177073 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ORÇAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO COM CONTRACHEQUE ONLINE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.10.302.0901.2.001-2017 - **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEOR DE SOBRAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA:** INICIO 17 DE OUTUBRO DE 2017 – TÉRMINO: 17 DE OUTUBRO DE 2018 - **DA FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL - LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. – **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – **DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA:** HITALO FIGUEIREDO BEZERRA – **GESTORA - ERIKA FROTA MONTE COELHO CRISTINO - SOBRAL (CE), 17 DE OUTUBRO DE 2017.**